

DECISÃO CFO-44, de 21 de outubro de 2021

Homologa o resultado da eleição processada nos dias 1 e 2 de outubro de 2021, no CRO do Tocantins.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da reunião de Diretoria ocorrida em 21 de outubro de 2021, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia, sua regularidade formal e a ausência de recurso fundamentado;

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, nos dias 1 e 2 de outubro de 2021, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

<u>MEMBROS EFETIVOS</u>	<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-TO-</u>
Wesley Rodrigues da Silva	CD-1583	CRO-TO-
Rafael Marra Soares	CD-1333	CRO-TO-
Marcos Alves Dias Pimentel	CD-676	CRO-TO-
Dalmir Tobias Viana	CD-710	CRO-TO-

Luciano Nakano Junqueira	CRO-TO-CD-814		
	<u>MEMBROS SUPLENTES</u>	<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-TO-</u>
	Maurício Nunes Martins	CD-335	CRO-TO-
	Christiane Colombo dos Santos	CD-559	CRO-TO-
	Renata Moreira Rosa	CD-1976	CRO-TO-
	Ricardo Lellis Marçal	CD-456	CRO-TO-
	Kaoanne Teles Alves Pereira	CD-1589	CRO-TO-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, para o biênio de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 21 de outubro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE